

PORTARIA Nº 117, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Designa Comissão de Processo Administrativo.

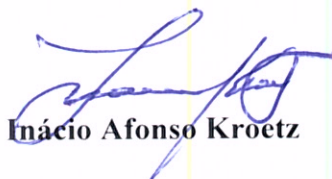
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377 de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 41 de 07 de março de 2014, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ANTONIO PORTELA**, RG nº 4.873.755-2 SSP/PR, **IVANIR ANTONIO MARCON**, RG nº 1.191.132-3 SSP/PR e **PAULO PICOLO FURLAN**, RG nº 3.603.388-6 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinado a apurar as irregularidades apontadas no protocolado nº 13.047.167-6, que trata de prática irregular da servidora Melissa Michels de Oliveira, onde foi caracterizado comportamento omissivo e displicente e a não observância de normas legais, descumprindo seus deveres de fiscalização, permitindo o funcionamento irregular de empresa de laticínio.

Art. 2º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir do dia imediato da publicação, consoante o disposto no art. 316 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 103 de 07 de Maio de 2014.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 26/05/14
DOE nº 3253